



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Eric Kondo – Prefeito Municipal

Edição N° 1853 – Nova Santa Bárbara, Paraná. TERÇA-FEIRA, 24 de NOVEMBRO de 2020.

**Poder
Executivo**

Ano VII

**IMPRENSA OFICIAL –
Lei n° 660, de 02 de abril
de 2013.**

I - Atos do Poder Executivo

DESPACHO

Em atenção ao Requerimento formulado pela servidora MADALENA BARROS DA SILVA CARVALHO, ocupante do cargo de assistente social, lotada na Secretaria de Assistência Social, que requer a prorrogação da licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de mais 30 (trinta) dias, nos termos do art. 112 e parágrafos da Lei Municipal n° 586/2011, que dispõe sobre alterações no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Bárbara.

A servidora juntou novo atestado médico, prescrevendo a necessidade de manutenção de seu afastamento para acompanhamento familiar (filha) pelo período requerido, passo a decidir:

Autorizo a licença pelo prazo de mais 30 (trinta) dias, sem prejuízo de sua remuneração conforme determinação legal, retroativo a data do atestado médico, 17/11/2020, e consignando que não será necessária a substituição da servidora, conforme informação prestada pela Secretária de Assistência Social Keiziany de Oliveira Santos, de que já houve a reorganização dos serviços e delegação de responsabilidades a outra profissional.

Comunique-se a servidora e a Secretaria de Assistência Social, para conhecimento e providências cabíveis.

Cumpra-se.

Publique-se.

Nova Santa Bárbara, 19 de novembro de 2020.

Eric Kondo

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 104/2020

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme disposto na legislação deste Município, resolve:

EXONERAR

Art.1º - Fica exonerado o Sr. **BRUNO DAMIÃO DOS SANTOS**, portador do RG N° 9.666.831-7 SSP/SP, CPF. N° 078.259.549-98, do cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, do município de Nova Santa Barbara.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 20 de novembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 20 de novembro de 2020.

Eric Kondo

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 35/2020

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Bárbara.

Tipo: Menor preço, por item.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 25/11/2020 às 08h29min do dia 09/12/2020.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h30min às 08h59min do dia 09/12/2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS às 09h00min do dia 09/12/2020.

LOCAL: www.blcompras.com

Preço máximo: **R\$ 69.941,35 (sessenta e nove mil, novecentos e quarenta e um reais e trinta e cinco centavos).**

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes n° 222, pelo fone: 43-3266-8100, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 24/11/2020.

Mônica Maria Proença Martins da Conceição

Pregoeira

Portaria n° 005/2020

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 108/2020

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: WEVERTON TRINDADE
Cargo: FUNCIONÁRIO
Secretaria/Departamento: ADMINISTRAÇÃO
Valor (R\$): R\$ 99,00
Destino: LONDRINA-PR
Objetivo da Viagem: SOLICITAÇÃO DE DIARIA AO FUNCIONARIO WEVERTON TRINDADE PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO EM VIAGENS FORA DO MUNICIPIO, PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS QUE FREQUENTAM O ENSINO SUPERIOR NA CIDADE DE LONDRINA-PR.
Data do Pagamento: 24/11/2020
Nº do Pagamento: 4634/2020

ERIC KONDO
Prefeito Municipal

II – Atos do Poder Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2020

SÚMULA: Dispõe sobre deliberação sobre o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, relativo ao Exercício Financeiro de 2019.

O Plenário da Câmara Municipal, aprovou e eu Presidente, no uso de minhas atribuições legais, decreto e promulgo o seguinte:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Executivo Municipal de Nova Santa Barbara, relativas ao exercício financeiro de 2019.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de Novembro de 2020

Carlos Dalberto Delmonico
Presidente

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.